OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO QUILÔMETRO), ANO/MODELO 2026/2026 OU SUPERIOR, TIPO PICK-UP INTERMEDIÁRIA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, DESTINADO A COMPOR, RENOVAR E AMPLIAR A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO ADJUDICADO O VEÍCULO FIAT TORO VOLCANO 2.2 TURBO DIESEL 4X4 AT9, ANO/MODELO 2026/2026 OU SUPERIOR.
VIGÊNCIA: 31/08/2026 A 31/12/2026.
VALOR R$: 206.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 31 DE AGOSTO DE 2026.

ASSINAM: VEREADOR, MARCELO COSTA E CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR.

PORTARIA N° 3502026

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato n° 020/2026, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviços a seguir identificado, os servidores e empresa de apoio técnico para o desempenho das funções de gestão e fiscalização:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº 6883F57266FE83DA7BBA8E0120371D50A6E12A2C1
Nº Contrato: 020/2026
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado (a): 15.332.890/0001-06
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo (zero quilômetro), ano/modelo 2026/2026 ou superior, tipo PICK-UP intermediária, de fabricação Nacional/Mercosul, a ser fornecido conforme especificações técnicas, condições de fornecimento e critérios de aceitação definidos no Edital e no Termo de Referência.

Gestor: Marcilei Pereira de Sousa, matrícula 387.
Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361
Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345
Fiscal Suplente: Natália da Silva Leal Scheer, matrícula 011
Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 31 de agosto de 2026.

MARCELO COSTA
VEREADOR – PRESIDENTE
Assinado digitalmente